



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000155/2022
Processo: 9584-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 155/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Veda protesto em cartório de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo Município de Juiz de Fora.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Quanto ao que cabe à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade analisar, verifico que o projeto em questão vem beneficiar todo Município, tendo em vista que este ente federativo tem por finalidade promover o bem de todos os seus habitantes, visando assegurar, de modo permanente, contínuo e geral a satisfação das necessidades essenciais e secundárias da coletividade.

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

